



OBSERVATÓRIO
DE PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA / SEGUNDA LÍNGUA



EDITAL IILP/MRE/ObsPLE-PL2 No 04/2026, DE 22 DE AGOSTO DE 2026

SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) DE LÍNGUA PORTUGUESA COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA / SEGUNDA LÍNGUA / LÍNGUA NÃO MATERNA PARA O PROJETO PORTUGUÊS PLURICÊNTRICO - CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA PLURICÊNTRICA

O INSTITUTO INTERNACIONAL DA LÍNGUA PORTUGUESA (IILP), o INSTITUTO GUIMARÃES ROSA (IGR/MRE, Brasil) e o OBSERVATÓRIO DE PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA / SEGUNDA LÍNGUA (ObsPLE-PL2), mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, promovem e tornam pública a abertura de inscrições para a seleção de professores(as) de português como língua estrangeira/segunda língua/língua não materna para participarem do *PORTUGUÊS PLURICÊNTRICO - Curso de Formação de Professores(as) de Português como Língua Pluricêntrica*, terceira edição.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O *Curso Português Pluricêntrico* (doravante PP) é um projeto do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), com o apoio do Instituto Guimarães Rosa (IGR) do Ministério das Relações Exteriores (MRE, Brasil) e desenvolvido pelo Observatório de Português Língua Estrangeira / Segunda Língua (ObsPLE-PL2, UFBA).

1.2 O PP será realizado em modalidade à distância, com carga horária total de 48 (quarenta e oito) horas, sendo 06 (seis) horas de encontros síncronos ao longo do curso.

1.3 Os(as) participantes do PP terão o período de 45 dias para a conclusão total da carga horária do curso, de acordo com o cronograma e períodos definidos neste Edital.

1.4 Os Editais de seleção definirão o público-alvo do PP, de acordo com cada edição do curso, com o objetivo de atender, de modo amplo e democrático, o maior número de professores(as), atuantes em diferentes regiões e países, especialmente os(as) da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

1.5 O PP é voltado para a formação de professores(as) que atuam no ensino de português como língua estrangeira e segunda língua e em todos os contextos pedagógicos nos quais o português é língua não materna.

1.6 As inscrições e a participação no PP são totalmente gratuitas, devendo o(a) candidato(a) ao curso atender apenas aos requisitos e normas dispostos em cada Edital e edição específicos.

1.7 O número efetivo de vagas para a participação no PP será definido pelos Editais específicos de cada edição do curso.

1.8 A seleção de que é objeto este Edital será realizada pelo Observatório de Português Língua Estrangeira / Segunda Língua (ObsPLE-PL2), mediante a análise dos dados de inscrição e da documentação fornecida pelo(a) candidato(a), com o acompanhamento do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP).

1.9 Os critérios, as obrigações, as responsabilidades e todo o quanto disposto neste Edital, em especial em relação à integralização do curso, devem ser respeitados pelos(as) candidatos(as) durante o período da inscrição e ao longo do desenvolvimento do curso.

1.10 Este Edital entra em vigor a partir de 22 de agosto de 2026 e terá ampla divulgação pública, através dos canais de comunicação das instituições promotoras do PP.

2. DA DESCRIÇÃO E OBJETIVOS DO CURSO

2.1 A proposição do Curso *PORTUGUÊS PLURICÊNTRICO - Formação de Professores(as) de Português como Língua Pluricêntrica* representa uma estratégia de política linguística, que beneficiará participantes de todos os países da CPLP e de outras regiões e países. O objetivo geral é promover a formação de professores(as) de português como língua pluricêntrica, a partir de discussões e abordagens teóricas e pedagógicas contemporâneas para o ensino de língua estrangeira/segunda língua/língua não materna, considerando a grande diversidade da comunidade dos países de língua portuguesa como ativo para a promoção da língua.

2.2 São objetivos específicos do curso:

a) (Re)conhecer a importância do português no mundo contemporâneo, como língua de comunicação global e como ativo econômico e cultural dos países de língua portuguesa;

b) Refletir sobre os diferentes contextos de ensino e de atuação do português como língua pluricêntrica (PLP): especificidades, problemas, perspectivas;

c) Compreender as relações entre língua, cultura e identidade no processo de ensino/aprendizagem de português como língua pluricêntrica (PLP);

d) Discutir a diversidade linguística e cultural dos países de língua portuguesa, com enfoque na análise e discussão sobre as suas variedades e normas linguísticas;

e) Analisar e discutir as características do ensino de PLP, notadamente no que diz respeito ao planejamento de cursos, ao desenvolvimento de abordagens de ensino, à seleção e elaboração de materiais didáticos e à avaliação de aprendizagem;

f) Proporcionar experimentações a partir da elaboração de planejamentos de cursos, elaboração de materiais didáticos e práticas de avaliação para o ensino de PLP;

g) Abordar diferentes temas que envolvem o ensino de PLP: a gramática na sala de aula, o ensino de leitura e da produção de textos, o desenvolvimento da competência oral (compreensão e produção), entre outros;

h) Discutir e exercitar experiências de uso das tecnologias digitais para o ensino de PLP;

i) Trabalhar estratégias para o desenvolvimento de competências do(a) professor(a) de PLP na contemporaneidade.

2.3 O PP está organizado no formato de módulos e minicursos, com carga horária total de 48 (quarenta e oito horas), a ser realizada em modalidade remota e assíncrona, de acordo com a estrutura a seguir:

ESTRUTURA DO CURSO (48 HORAS)																	
MÓDULO 1 (16h)						MÓDULO 2 (16h)						MÓDULO 3 (16h)					
MC1	MC2	MC3	MC4	MC5	MC6	MC7	MC8	MC9	MC10	MC11	MC12	MC13	MC14	MC15	MC16	MC17	MC18
Encontro síncrono (2h)						Encontro síncrono (2h)						Encontro síncrono (2h)					
Avaliação final (2h)						Avaliação final (2h)						Avaliação final (2h)					

2.4 O PP será realizado na Plataforma MOODLE, especialmente construída para este fim, que está hospedada no Portal do Observatório de Português Língua Estrangeira/Segunda Língua (ObsPLE-PL2), no endereço: <https://observatoriople-pl2.org/>

3. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PARA A QUARTA EDIÇÃO DO CURSO

3.1. O presente Edital visa selecionar professores(as) de português língua estrangeira / segunda língua / língua não materna que já possuem experiência de ensino em algum dos países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e em outros países.

3.2 A quarta edição do curso PP oferecerá o número total de 250 (duzentas e cinquenta) vagas, sendo 100 (cem) vagas reservadas para os(as) candidatos(as) em lista de espera:

Inscrições de professores(as) que atuam na área de ensino de português como língua estrangeira /segunda língua / língua não materna.	150 vagas
--	-----------

Inscrições de professores(as) já aprovados(as) e que se encontram em lista de espera das edições anteriores.	100 vagas
--	-----------

3.3 Na eventualidade de haver número maior de candidatos do que as vagas disponíveis, será registrada lista de espera, por ordem de inscrição.

3.4 Os(as) candidatos(as) que não atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital terão as suas inscrições indeferidas.

3.5 Os(as) candidatos(as) inscritos(as), aprovados(as) e selecionados(as) para o PP que não confirmarem a sua participação na plataforma do curso, nos primeiros 5 dias do início das atividades, terá a sua inscrição cancelada e substituída por outro(a) candidato(a) que esteja em lista de espera.

3.6 Os(as) candidatos que já estão em lista de espera relativa à realização da primeira, da segunda e da terceira edições do Curso PP terão prioridade de confirmação da inscrição no curso, dentro do número de vagas estabelecido para esta categoria.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a inscrição na quarta edição do PP, o(a) candidato(a) deve apresentar a documentação descrita neste Edital:

- Ficha de inscrição preenchida *on-line*, obtida no endereço: www.observatoriople-pl2.org, na aba Cursos.
- Cópia do documento de identificação ou cópia do passaporte;
- Currículo Vitae;
- Comprovação de vínculo institucional (caso exerça função profissional);
- Certificação de cursos de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado, se houver).

4.2 Os documentos para a inscrição devem ser escritos em português e enviados, em mensagem única, por meio do endereço: cursos.observatorioplepl2@gmail.com

4.3 Os documentos devem ser enviados em arquivo pdf, docx ou jpeg. Não serão aceitos arquivos compactados, links do Google Drive, OneDrive ou plataformas similares.

4.4 O e-mail de envio dos documentos deve ser escrito em português e conter o título: Nome do(a) candidato(a) - Documentos.

4.5 As datas de inscrição e de divulgação dos resultados seguirão o seguinte calendário:

Inscrições e envio de documentação	22 de agosto de 2026 a 20 de setembro de 2026
------------------------------------	---

Resultado da seleção e contato com os(as) participantes selecionados(as)	21 a 25 de setembro de 2026
--	-----------------------------

4.6 Será indeferida a inscrição que descumprir, em parte ou em todo, o presente Edital, em especial se forem submetidas fora do prazo ou faltarem os documentos exigidos dos(as) candidatos(as).

5. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 As inscrições dos(as) candidatos(as) serão avaliadas pelas instituições realizadoras do curso, de acordo com o que determina este Edital, especificamente em atendimento aos seguintes critérios:

a) Preenchimento da ficha de inscrição e envio dos documentos obrigatórios: a) cópia do documento de identificação ou cópia do passaporte; b) currículo vitae; c) comprovação de vinculação profissional, caso exista; d) comprovação de formação em nível de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), caso houver.

b) Atendimento ao perfil do(a) candidato(a) de acordo com a edição do PP e seu Edital específico.

5.2 Caso haja um número excedente de solicitações, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, para efeito da divulgação da lista de selecionados(as):

a) Ordem de inscrição;

b) Formação inicial na área de língua portuguesa e suas literaturas (Letras, Linguística Aplicada, Linguística) ou mestrado ou doutorado completos na área.

c) Atividade profissional desempenhada na área de ensino de língua portuguesa como língua estrangeira / segunda língua / língua não materna.

d) Professores(as) com até 05 (cinco) anos de formação e atuação na área descrita neste Edital.

6. DA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

6.1 O(a) professor(a) participante do PP deverá cumprir a carga horária total do curso, em 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o calendário descrito a seguir:

Início do curso	26 de setembro de 2026
Encerramento do curso	10 de novembro de 2026

6.2 O PP, por se tratar de curso totalmente à distância e assíncrono, pode ser realizado pelo(a) professor(a) participante ao longo do período de 45 (quarenta e cinco) dias, incluindo-se a avaliação final, nos dias e horários que lhes forem convenientes.

6.3 Os módulos e atividades devem ser cumpridos em, pelo menos, 75% de sua carga horária, para que o(a) participante possa concluir o curso e obter a certificação.

6.4 As avaliações referentes a cada módulo são obrigatórias para a conclusão do curso e a obtenção da certificação.

6.5 Após a data de encerramento do PP, todas as funcionalidades, módulos, minicursos, atividades e avaliações serão bloqueadas e não poderão ser realizadas pelos(as) participantes.

6.6 A participação nos 03 (três) encontros síncronos do PP, de acordo com a estrutura do curso de que dispõe este Edital, será facultativa e não implicará em penalidade para o(a) professor(a).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Serão certificados os(as) professores(as) que cumprirem com a carga horária mínima de 75% do curso, considerando os módulos, minicursos e atividades.

7.2 Não será emitida certificação de participação incompleta ou parcial no curso.

7.3 Os certificados do PP serão emitidos pelo Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) e pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) / Observatório de Português Língua Estrangeira / Segunda Língua (ObsPLE-PL2).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as informações e dúvidas relativas a este Edital deverão ser resolvidas, exclusivamente, através do endereço eletrônico: cursos.observatorioplepl2@gmail.com. As mensagens enviadas deverão possuir no início do campo “Assunto” o tema a ser tratado.

8.2 Os casos não previstos neste Edital serão avaliados e resolvidos pelo Observatório de Português Língua Estrangeira / Segunda Língua (ObsPLE-PL2) e pelo Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP).

Praia, Cabo Verde, 22 de agosto de 2026

Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP)
Ministério das Relações Exteriores / Instituto Guimarães Rosa (MRE, Brasil)
Observatório de Português Língua Estrangeira / Segunda Língua (ObsPLE-PL2)